



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 01/2024

Processo: nº 23102.004020/2023-10

Assunto: Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Biblioteconomia/Biblioteconomia (Edital nº 174/2023)**

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Biblioteconomia/Biblioteconomia**, do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Janaina Fernandes Guimarães Polonini	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º Lugar	Claudia Barbosa dos Santos de Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Amanda Christina Salomão Manguera	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Ana Paula Lima dos Santos	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º Lugar	Vinicius Ribeiro Soares dos Santos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora **Ana Virginia Teixeira da Paz Pinheiros**, por motivo de aposentadora e do Professor **Gustavo Silva Saldanha**, por motivo de licença para tratar de assuntos particulares.

JERFFERSON SEVERINO  
MAIA:753200457  
00

Assinado de forma digital por JERFFERSON SEVERINO  
MAIA:75320045700  
Dados: 2024.01.04 13:58:11 -03'00'

**Jerfferson Maia**  
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere nomeação do candidato aprovado e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PAOLA ORCADES  
MEIRELLES:09400528736

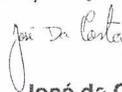
Assinado de forma digital por PAOLA ORCADES MEIRELLES:09400528736  
Dados: 2024.01.04 15:11:56 -03'00'

**Paola Orcades Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
SIAPE Nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 05/01/2024

  
Assinado de forma digital por JOSÉ DA COSTA FILHO:51417451704  
DN: c, ou = JCP-SIAPE, ou = 33583111000107, ou = Secretaria de Recrutamento do Brasil - RFB, ou = ARSERPRO, ou = RFB e CPF A3, cn = JOSÉ DA COSTA FILHO:51417451704

**José da Costa Filho**  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.780, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Biblioteconomia/ Biblioteconomia**, do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004020/2023-10, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Biblioteconomia/Biblioteconomia**, do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Janaína Fernandes Guimarães Polonini	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º Lugar	Claudia Barbosa dos Santos de Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Amanda Christina Salomão Mangueira	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º Lugar	Ana Paula Lima dos Santos	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º Lugar	Vinícius Ribeiro Soares dos Santos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA  
COSTA FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho  
Reitor